

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
21.2024

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Servidor Daniel Augusto Schmoller

3. OBJETO:

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **LOCAÇÕES DE SISTEMAS DE GEDOC (ADMINISTRATIVO LE) - O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, NÃO EXCLUSIVA, EM AMBIENTE WINDOWS. O SISTEMA DESTINA-SE AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (ATAS DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, OFÍCIOS / CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS, DECRETOS, EDITAIS, EMENDAS, INDICAÇÕES, LEI ORGÂNICA, MEDIDAS PROVISÓRIAS, MOÇÕES, PARECERES, PARECER JURÍDICO, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, PROPOSIÇÃO / PEDIDO DE PROVIDENCIAS, PROJETOS DE LEI / LEIS, PORTARIAS, PROTOCOLO, RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, REQUERIMENTOS, RESOLUÇÕES, SUBEMENDAS E VETOS) COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS SUAS FASES PROCESSUAIS, DE FORMA ORDENADA, POSSIBILITANDO A PESQUISA E A VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E O SEU ARMAZENAMENTO DIGITAL; PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DA LEGISLAÇÃO (GEDOCNET LE) - HOSPEDAGEM DA BASE DE DADOS, DAS IMAGENS DIGITALIZADAS NO FORMATO PDF E DAS REDAÇÕES NO FORMATO DOC E OU HTML DAS LEIS MUNICIPAIS (ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES), DECRETOS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E ATAS NO SERVIDOR WEB DA CONTRATADA, AS INDICAÇÕES, MOÇÕES, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E REQUERIMENTOS SERÃO PUBLICADAS APENAS COM A BASE DE DADOS E AS DEVIDAS REDAÇÕES, POSSIBILITANDO A PESQUISA DA REFERIDA LEGISLAÇÃO NO DOMÍNIO WWW.LEGISLACAOMUNICIPAL.COM E**

PERMITINDO LINK DE UM FORMULÁRIO DE CONSULTA PARA A PÁGINA DE INTERNET . SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC CONTABIL - LOCAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC CONTABIL (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS) SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, NÃO EXCLUSIVA, EM AMBIENTE WINDOWS. O SISTEMA DESTINA-SE AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS CONTÁBEIS (EMPENHO, ORDEM DE COMPRA, NOTA FISCAL, CÓPIA DO CHEQUE, COMPROVANTE DE PAGAMENTO, E QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE FAÇA PARTE DE UM PROCESSO DE COMPRA ARQUIVADO), DE FORMA ORDENADA, POSSIBILITANDO A PESQUISA E A VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E O SEU ARMAZENAMENTO DIGITAL; INFORMÁTICA GEDOC CAMERA/MÍDIA - O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC MÍDIA SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, NÃO EXCLUSIVA, EM AMBIENTE WINDOWS. O SISTEMA DESTINA-SE A GRAVAÇÃO DIGITAL DE ÁUDIO E VÍDEO QUE PERMITE AO CLIENTE GRAVAR SUAS REUNIÕES OU SESSÕES DA CÂMARA NO FORMATO DE VÍDEO DIGITAL DIRETAMENTE EM SEU COMPUTADOR. O GEDOCMÍDIA TAMBÉM CONSEGUIE TRANSMITIR AO VIVO OU SOB DEMANDA OS VÍDEOS PELA INTERNET, POSSIBILITANDO ASSIM UMA ALTA AUDIÊNCIA E GARANTINDO A EFETIVIDADE DA TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA CASA LEGISLATIVA. MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA NECESSÁRIA AO APRIMORAMENTO DOS ITENS DESTE OBJETO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUÍ.

3.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Sistema de informática GEDOC (Administrativo LE) - O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Atas das Sessões, Audiências Públicas, Certidões, Contratos, Convênios, Ofícios / Correspondências enviadas e recebidas, Decretos, Editais, Emendas, Indicações, Lei Orgânica, Medidas Provisórias, Moções, Pareceres, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Proposição / Pedido de Providencias, Projetos de Lei / Leis,	R\$ 537,66	R\$ 6.451,92

			Portarias, Protocolo, Relatório de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Subemendas e Vetos) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital;		
2	12	Mês	Sistema de Informática GEDOC CAMERA - Locação do Sistema de informática GEDOC CAMERA (gerenciador da câmera robotizada e transmissão das sessões) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao controle de câmeras robotizadas (PTZ - speed dome) focando todos os vereadores ao mesmo tempo ou cada vereador independente, gerando vídeos de alta qualidade (HD ou Full HD) com opções de legendas, sobreposição de imagens e integração e licenciamento (caso seja necessário) com softwares livres para Gravação ou Transmissão ao Vivo no facebook ou youtube com aspecto profissional juntamente com uma câmera IP PTZ – speed dome com zoom óptico de até 15x e computador com placa de vídeo dedicada apto a receber as imagens da câmera, juntamente com a Locação de equipamentos de gravação e transmissão de vídeo com as seguintes características: a) Câmera IP Full HD robotizada com posicionamento pré-definido e controle PTZ digital através de software (HIKVISION); b) Microcomputador completo (gabinete, fonte, memória, hd, placa de vídeo dedicada com no mínimo 2gb de memória, teclado e mouse), com capacidade para receber, gravar e transmitir as sessões;	R\$ 766,00	R\$ 9.192,00
3	12	Mês	Locação do Sistema de informática GEDOC CONTABIL (Gerenciador eletrônico de Documentos Contábeis) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos Contábeis (empenho, ordem de compra, nota fiscal, cópia do cheque, comprovante de pagamento, e qualquer outro documento que faça parte de um processo de compra arquivado), de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital.	R\$ 283,00	R\$ 3.396,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.039,92

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A presente inexigibilidade de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e locação de sistemas que façam o gerenciamento

eletrônico de documentos em geral e principalmente dos atos normativos como leis ordinárias e complementares, decretos, portarias e diversos outros.

Com a finalidade de atingir sua eficácia institucional e cumprir seus objetivos norteados pela legalidade de seus atos, conforme as exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, é dever do ente público, a gestão documental eletrônica e a proteção especial a documentos e arquivos gerados.

Posto isso, é necessário e imprescindível ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades do ente público, a locação de um sistema e/ou softwares para criação, indexação, digitalização, controle, arquivamento, publicação online e gerenciamento eletrônico de documentos e atos normativos.

O arquivamento adequado de documentos no âmbito da administração pública deve ser tratado com seriedade e eficiência, pois sua perda ou eliminação incorreta pode acarretar processos administrativos e/ou judiciais, além de gerar transtornos e prejuízos para os cidadãos e o município, tanto no aspecto econômico quanto no aspecto histórico.

Outro fator que deve ser levado em consideração é a AUSÊNCIA de cobrança para implantação e treinamento deste sistema, prezando assim o princípio da economicidade.

Sendo assim, intensificamos a necessidade de tal ferramenta de gestão e serviços para a correta fluidez do tramite documental na esfera municipal.

Desse modo, a referida contratação justifica-se pela necessidade na utilização dos sistemas acima elencados, os quais possibilitarão melhor funcionamento dos serviços ofertados pela Administração Pública, atendendo, assim, de maneira mais eficaz as necessidades dos servidores e população em geral de Imbuia/SC.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média*

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Imediata/Continua

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Câmara de Vereadores de Imbuia – SEDE – Rua 25 de novembro, 340 – Centro Imbuia/SC

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA

ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 04 de No de 2024.

VEREADOR ANTÔNIO TRUPPEL	VEREADOR LEONIR PEDRO BRAUN
SERVIDOR LAUDIR GIVANILDO SCHVINDAN	SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

